

ATA N.º 11

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, depois de devidamente convocada por edital de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores abordaram os seguintes assuntos: -----

1. OBRAS NA PRAÇA DA REPÚBLICA: -

Os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, referiram que, no passado dia 14 de março, se realizou a apresentação das obras da Praça da República e, de acordo com o que puderam constatar, persistem dúvidas que ficaram sem resposta. -----

Por tal facto, propõem que seja executada uma maquete do projeto, a qual deverá ficar exposta durante um período de discussão pública sobre o referido projeto. -----

2. TRANSPORTES ESCOLARES / PÚBLICOS: -

Os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos referiram que já no ano passado expuseram a existência de problemas com estes transportes. Hoje viram particularizar o troço de Valtorno – Candoso – Vila Flor, em que chove dentro do autocarro, tendo as crianças que ser transportadas de pé e todos os utilizadores do autocarro vêm de guarda-chuva aberto. -----

Mais informam que várias pessoas alertam para estas péssimas condições da empresa transportadora, sendo esta a situação mais gravosa, mas que existem outras que, a seu tempo, serão comunicadas. -----

A Senhora Vereadora questiona se é do conhecimento do restante Executivo, o facto de a linha de Candoso, não ter ligação a Carrazeda de Ansiães, especialmente à tarde, tendo as pessoas que encontrar alternativas no transporte. -----

3. RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPES: -

Os Senhores Vereadores propõem a criação de um sistema de registo e acompanhamento das reclamações dos munícipes até à sua resolução ou resposta final. -----

Mediante o tipo de reclamação, sugerem a existência de um responsável de topo, que será o contacto privilegiado para seguir todo o processo, o qual deverá ter um término num prazo razoável. -----

INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

1. PROCESSO DE DESPEDIMENTO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, deu conhecimento que na passada quinta-feira, foi informado pelo Sr. Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., que, tal como já tinha referido em reuniões anteriores, estava a acompanhar o processo de despedimento dos trabalhadores da FCC Environment Portugal, S.A., os quais prestavam serviço de recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, tal como lhe tinha sido determinado pela Administração da Resíduos do Nordeste, à qual o Sr. Presidente da Câmara pertence, chegaram a acordo no processo de indemnização a que tinham direito, tendo participado nos acordos individuais de indemnização a empresa FCC, os trabalhadores e o Sindicato. -----

Mais informou que, neste próprio dia, lhe foi dado conhecimento pelo Sr. Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Dr. Paulo Praça, que alguns trabalhadores já receberam a respetiva indemnização. O total dos valores a indemnizar pela FCC ascende a algumas centenas de milhares de euros, pelo que fica, desta forma, cumprida a legalidade, demonstrando que a Administração da Resíduos do Nordeste, através do Sr. Diretor-Geral, acompanharam o processo na medida em que a legislação o permite, em defesa daqueles que ficaram desempregados. -----

2. LIMPEZA DA BARRAGEM DO PENEIREIRO, EM VILA FLOR E DO COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, NO CACHÃO: -

O Senhor Presidente da Câmara comunicou que, através do Despacho n.º 2745, do Senhor Ministro do Ambiente, datado de 02 de março de 2018, foi atribuído pelo Fundo Ambiental “*Financiamento pelo Fundo Ambiental para Apoio ao Abastecimento de Água para Consumo Humano*”, para Vila Flor, nas margens da Albufeira do Peneireiro, para limpeza, obra a executar durante os meses de março, abril e maio de 2018, com intuito de melhorar a qualidade da água, remoção de um volume de cerca de 5.000 (cinco mil) toneladas de materiais, pelo valor financiado de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros). -----

Esta intervenção será executada pela empresa “*Águas do Norte*”. -----

O Senhor Presidente deu também conhecimento de que, no seguimento do Despacho do Senhor Ministro do Ambiente, através do Fundo Ambiental, foi celebrado o **Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Agro-Industrial do Nordeste**, para retirada dos resíduos / lixos do Complexo Industrial. Os encargos suportados pelo Fundo Ambiental ascendem ao limite de **270.000,00 €** (duzentos e setenta mil euros). -----

3. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA – CONCESSÃO DA MOBILIDADE FERROVIÁRIA: -

O Senhor Presidente informou que, numa reunião tida na quinta-feira, em representação da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – ADRVT, na Secretaria de Estado das Infraestruturas, foram acordados os termos gerais para a concessão da mobilidade ferroviária entre Mirandela e Brunheda, bem como o respetivo Plano de Financiamento da operação para o período de concessão e 25 (vinte e cinco) anos. Os serviços da Secretaria de Estado e representantes da Agência estão a elaborar os termos dos Acordos, os quais serão apresentados publicamente após as necessárias aprovações dos organismos envolvidos, o mais brevemente possível. -----

Prevê-se a conclusão e apresentação destes acordos ainda no final deste mês de março. --

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, referiu que os assuntos informados pelo Senhor Presidente são de extrema importância para o nosso Concelho, estando neste momento todos em fase de conclusão, o que demonstra todo o empenho exercido para a resolução dos mesmos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, comunicou o seguinte: -----

A sessão pública da *Requalificação das Obras da Praça da República*, com a presença de cerca de 80 (oitenta) pessoas foi, na sua opinião, uma sessão aberta, esclarecedora e participativa, uma vez que, para além do projeto de requalificação da Praça ter sido discutido, quanto à proposta de arquitetura e das infraestruturas, também os técnicos responderam a todas as questões levantadas, para além de se terem abordado e exposto outros projetos de intervenção, alguns deles já adjudicados, nomeadamente o “*Encontro das Artes – Graças Morais*”, que se localiza na Praça da República, a execução do parque de estacionamento junto da Praça, tendo sido ainda apresentado pelo Senhor Arquiteto a proposta de Arquitetura para o Mercado Municipal. -----

Afirmou que foram dadas respostas a todas as questões, mostrando que este Executivo tem um projeto mais alargado para “*coração*” de Vila Flor. -----

O Senhor Presidente referiu que este plano é concertado e complementado nas suas variadas intervenções, visando a requalificação, modernização, dinamização do centro da vila, para que os vilaflorenses regressem ao centro da Praça e as atividades económicas lá situadas sejam incrementadas. -----

Informou que o Executivo vai expor, logo que possível, um placard que demonstre a intervenção a realizar na Praça da República. -----

Será o Senhor Arq. Carvalho de Araújo, autor do projeto, em colaboração com os técnicos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana – AMTQT, a apresentar este placard, o qual demonstrará a intervenção a realizar. -----

No que respeita aos *Transportes Públicos*, o Senhor Presidente da Câmara registou com desagrado a informação dos Senhores Vereadores, relativamente ao operador da concessão

pública que presta este serviço nesta zona. Referiu que lhe dará nota neste sentido, aliás, como já o fez noutras alturas, por forma a que o serviço seja prestado com maior qualidade. -----

No tocante à questão da ligação a Carrazeda de Ansiães, será dado conhecimento à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes – CIM-TTM, desta situação, a qual detém esta competência, assim como será questionado o referido operador. -----

No que concerne à sugestão no tratamento das **Reclamações dos municípios**, o Senhor Presidente informou que as reclamações seguem os trâmites normais de uma reclamação e que na Câmara Municipal são tratadas como em todos os serviços públicos. Para as ocorrências, situações imprevistas, existe uma plataforma “**Colabora – Vila Flor**”, onde podem ser feitas essas comunicações. Por seu turno, os telemóveis do Executivo estão disponíveis 24h por dia para se poderem resolver as situações mais urgentes e o geral da Câmara Municipal está disponível durante o seu período normal de funcionamento. -----

Todos os municípios podem, através dos seus Presidentes de Junta, fazer chegar à Câmara Municipal as ocorrências mais urgentes e que careçam de resolução rápida. -----

Portanto, existe uma grande disponibilidade da parte do Executivo e canal aberto para se resolverem situações anormais que os municípios careçam de ver resolvidas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

O Senhor Vereador, Pedro Lima, relativamente às informações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente sobre a informação dos **trabalhadores da empresa FCC**, questiona se é possível especificar o número de trabalhadores do Concelho de Vila Flor envolvidos neste processo e, visto que o Município de Vila Flor tem lugar na Administração da empresa intermunicipal, interroga se tais postos de trabalho não poderiam ficar salvaguardados nesta última adjudicação. -----

Os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, questionam também sobre a existência de algum retorno financeiro neste concurso e, a ter havido, como será distribuído ou quem beneficiará dele. -----

No que respeita ao Ambiente e à informação dada pelo Senhor Presidente sobre a contratualização da **retirada do lixo e limpeza do Cachão**, o Senhor Vereador refere que, uma vez que este lixo é “propriedade” de uma empresa privada que o acumulou no Complexo do Cachão, a pergunta que se coloca neste momento é saber se existe alguma ação para responsabilização ou até ressarcimento desta empresa para o erário público. -----

Quanto à proposta da maquete e da discussão pública sobre as obras pretendidas para a Praça, depreende das palavras do Senhor Presidente da Câmara que não vai haver lugar a discussão pública, com período de tempo definido, e será utilizado um placard para informar os municípios destas obras. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, afirmou que não tem conhecimento do número exato de trabalhadores do Concelho de Vila Flor a trabalhar na FCC, acrescentando que nem isso tem interesse para o facto, uma vez que a Administração da Resíduos do Nordeste tem que pensar na defesa dos direitos de todos os trabalhadores que estavam ao serviço e não dos trabalhadores do Município “A” ou “B”. -----

O importante era garantir os direitos contratuais que a lei prevê para todos os trabalhadores envolvidos nesta situação, tendo-se reservado a Administração ao acompanhamento do processo e ao direito de agir na defesa destes mesmos trabalhadores. -----

Sobre a questão da possibilidade de integração dos trabalhadores na nova empresa, informa que o processo de concurso para o período de concessão ainda não terminou, não tendo sido outorgado o contrato com o novo concessionário, e ainda não foram contratados trabalhadores para a nova concessão. -----

Afirmou que os procedimentos de uma concessão que termina e de uma outra que se inicia são independentes, pelo que serão tratados desta forma, pela anterior e atual Administrações da Resíduos do Nordeste. -----

Comentou, também, que como é do conhecimento geral e muito particularmente do Sr. Eng.º Pedro Lima, o custo do serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos na Terra Quente, é deficitário, resultado das taxas aplicadas, sendo as autarquias a suportar essa diferença. -----

Mesmo assim, informa que as taxas praticadas pela Resíduos do Nordeste às Câmaras Municipais, são das mais baixas, uma vez que é uma empresa intermunicipal, não visando lucros, mas apenas a qualidade do serviço prestado. -----

Este concurso, para a nova concessão, vai melhorar muito a qualidade do serviço prestado, a reconversão de muitos equipamentos, carros a gás e uma maior pulverização pelo território de ecopontos, bem como uma lavagem mais eficiente dos contentores. -----

No que concerne à retirada do lixo do Complexo do Cachão, e de acordo com as informações das anteriores Administrações do Agro-Industrial do Nordeste, que autorizaram a colocação desse material, foram apresentadas ações judiciais contra a empresa proprietária desses resíduos. -----

Relativamente à Praça da República, o Senhor Presidente informa que, tal como tinha sido decidido em reuniões anteriores, realizou-se a apresentação e discussão pública do projeto de intervenção na Praça da República, não tendo surgido dúvidas ou questões relevantes, que levassem o Executivo a concluir da necessidade de não o executar; pelo contrário, foi manifestada uma posição de acordo e satisfação pela sua implementação. -----

Informou o Executivo Municipal que o placard a colocar será exemplificativo e demonstrativo para todos os municípios, do tipo de obra a implementar neste projeto. -----

O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção, referindo que tem sido este o procedimento do Executivo relativamente a outro tipo de obras idênticas. -----

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores registam desacordo quanto à afirmação do Senhor Presidente da Câmara de que a discussão pública já teve lugar e afirmam que o seu propósito é apenas que o maior número de municípios tenha a possibilidade de ser ouvido sobre esta obra. -----

Visto ser uma obra no “*coração*” de Vila Flor, sugerem que seja escutado o “*coração*” de Vila Flor – o seu povo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, estranhou muito a posição dos Senhores Vereadores, dado que estiveram presentes na mesma apresentação, na qual esteve um universo de cerca de oitenta pessoas, em que o autor do projeto, Sr. Arq. Carvalho de Araújo, o apresentou juntamente com os técnicos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana – AMTQT, na qual tiveram a oportunidade de manifestar as suas opiniões sobre o projeto e não se deu conta que os Senhores Vereadores se pronunciassem sobre o referido projeto. -----

Estiveram presentes pessoas que moram no perímetro da própria Praça há vários anos, as quais manifestaram com agrado a execução do projeto anunciado. -----

Refere que a Praça, da qual o projeto foi apresentado, será complementada, em tempos futuros, com outros projetos que irão ao encontro das necessidades que a atualidade exige, nomeadamente o Mercado Municipal e o Encontro das Artes – Graça Morais. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara entende que o próprio projeto, tal como o Sr. Arq. Carvalho de Araújo referiu, é um projeto arrojado, moderno e funcional, sendo o objetivo do Executivo pensar sempre no futuro. -----

Eram 14h00, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para almoço. -----

Pelas 15h30, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reiniciou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo-se verificado a presença de todos os membros pertencentes ao Executivo Municipal. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, reafirma que na apresentação pública do projeto de Requalificação da Praça da República estiveram presentes o autor do projeto de arquitetura e os responsáveis pelos projetos de especialidades, os quais responderam a todas as questões e dúvidas levantadas pelo público do auditório, onde estariam cerca de 80 (oitenta) pessoas, entre elas, vários comerciantes e habitantes da própria Praça e vilaflorenses em geral. –

Julga ter sido uma demonstração esclarecedora e demonstrativa da solução concebida para o espaço que, ao longo dos tempos, já teve vários nomes, nomeadamente Praça D. Carlos, Praça da República, Praça Dr. Trigo de Negreiros e, novamente, Praça da República. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA
LIMA CORDEIRO DE MELO:**

O Senhor Vereador, Pedro Lima, afirmou que o Sr. Vice-Presidente da Câmara não entendeu que a posição máxima dos Vereadores da Oposição é de defender que exista uma verdadeira discussão pública e uma oportunidade para que um número mais abrangente de municípios possa dar o seu contributo para o projeto. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 10 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de março de 2018. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual e na referida reunião, aprovar a Ata n.º 10 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de março de 2018, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

GAP – GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA FREGUESIA DE SAMPAIO – Conservação dos altares da Capela Nossa Senhora da Rosa: -

Presente requerimento, solicitando um apoio financeiro no valor de **12.600,00 €** (doze mil e seiscentos euros) para a conservação dos altares da Capela Barroca de Nossa Senhora da Rosa, sita junto à Ribeira da Vilariça, anexando Orçamento para a intervenção da Firma *CAPITELLUM – Norestauração – Arte, Conservação e Restauro de Bens Culturais.* - **Deliberado, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 12.600,00 € (doze mil e seiscentos euros), para os fins solicitados pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Sampaio, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

VIII GRANDE PRÉMIO MARCELO AZEVEDO: -

Presente informação da Técnica Superior, Gracinda Peixoto, datada de 21 de março de 2018, referindo que à semelhança dos anos anteriores, vai realizar-se no próximo dia 22 de abril o **VIII Grande Prémio Marcelo Azevedo**. Mais refere que esta prova desportiva é patrocinada pela Câmara Municipal, pelo Senhor Manuel Azevedo, que suporta o valor dos prémios a atribuir aos atletas e ainda por outros patrocinadores do concelho que se quiseram associar ao evento, quer em valores monetários, quer em ofertas diferenciadas, em troca de publicidade. Recorda que esta prova desportiva contou, em anos anteriores, com uma participação efetiva de 400 (quatrocentos) atletas, não só do distrito, mas também em representação de grandes clubes nacionais, onde se destaca o União Desportiva da Várzea, o Boavista, o Benfica e o Maratona Clube de Portugal. -----

Para este ano, a Técnica Superior apresenta o seguinte orçamento: -----

- Despesas - **11.470,00 €** (onze mil, quatrocentos e setenta euros); -----
- Receitas - **11.470,00 €** (onze mil, quatrocentos e setenta euros). -----

Propõe, ainda, que a Câmara Municipal proceda à realização da prova em cooperação com a Associação de Atletismo de Bragança, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor e que seja solicitado o respetivo parecer à GNR no que respeita ao percurso da prova, apoio e regulação de trânsito. Desta forma, sugere que a Câmara Municipal apoie a prova e aprove o orçamento proposto, com uma comparticipação da autarquia no valor de **3.470,00 €** (três mil,

quatrocentos e setenta euros), para suportar os seguros dos atletas, pagamentos à GNR, sistema de som, medalhas e troféus, refeições e publicidades. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da prova de atletismo VIII Grande Prémio Marcelo Azevedo e aprovar o orçamento proposto, com uma comparticipação financeira do Município de Vila Flor, no valor de 3.470,00 € (três mil, quatrocentos e setenta euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – Pedido isenção de taxas: -

Presente e-mail, datado de 14 de março de 2018, solicitando a isenção de taxas de publicidade móvel sonora, para circulação de um veículo em Vila Flor, no dia 7 de abril de 2018, para divulgação da Edição da Feira Medieval de Torre de Moncorvo, que decorre entre os dias 13 e 15 de abril de 2018, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 14 de março de 2018, refere que, considerando tratar-se de uma atividade promovida por um município da região, que visa promover e divulgar a história, hábitos, costumes, vivências medievais desta região, e simultaneamente, promover a própria região e os seus produtos através do evento; Considerando tratar-se de um concelho limítrofe de Vila Flor, e sabendo que qualquer promoção feita por aquele concelho, favorece e beneficia o nosso concelho, potenciando a visita, também de forasteiros, que podem aproveitar para conhecer outros concelhos na deslocação ao evento; Considerando que o Município de Vila Flor, pode em situações análogas, beneficiar no território de Moncorvo, da promoção de eventos que venha a realizar nas mesmas condições agora solicitadas; Caso o entendam, o Técnico Superior é de opinião que pode ser isentado o Município de Torre de Moncorvo do pagamento de taxas nos termos solicitados e que, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, compete à Câmara Municipal deliberar, fundamentadamente, sobre esta isenção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a publicidade móvel sonora à Feira Medieval de Torre de Moncorvo, com isenção do pagamento das respetivas taxas, de acordo com a informação técnica dos serviços do Município e nos termos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas do Município de Vila Flor.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **1.078.708,52 € (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e oito euros e cinquenta e dois**

cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 12.03.2018 a 16.03.2018, num total de 242.290,81 € (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos). -----

Os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, solicitaram informação acerca das seguintes Ordens de Pagamento: -----

- OP n.º 264, à *Pianos Rui Macedo, Unipessoal Lda.*, no montante de 861,00 € (oitocentos e sessenta e um euros). Os Senhores Vereadores afirmam que o texto da Ordem de Pagamentos menciona ser um pagamento decorrente do Festival Internacional de Música, que decorreu nos dias 28 e 29 de outubro de 2017. Dado que têm vindo a suceder-se as despesas deste Festival, solicitam novo apuramento das respetivas despesas. -----
- OP n.º 273, à *Confiauto – Comércio de Automóveis de Vila do Conde, Lda.*, no montante de 5.608,04 € (cinco mil, seiscentos e oito euros e quatro cêntimos), na qual é mencionado ser uma indemnização por danos provocados no veículo no Parque de Campismo. Os Senhores Vereadores, registam com surpresa o facto de não existir seguro de responsabilidade civil no Parque de Campismo, declaração que vai de encontro com a informação técnica n.º 114/2017, do Jurista do Município. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, relativamente à OP n.º 273, informou que, no Parque de Campismo, caíram alguns ramos verdes dos eucaliptos sobre uma viatura de campistas que se encontravam no Parque. Informou, também, que este acidente aconteceu na época estival anterior. -----

III MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 3.ª *Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

III MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

Presente a 2.ª *Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de 113.000,00 € (cento e treze mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 113.000,00 € (cento e treze mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se dos trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente o Ofício n.º 66, datado de 7 de março de 2018, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referentes aos meses de **dezembro de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018**, no valor total de **4.449,40 €** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 4.449,40 € (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), nos termos do Protocolo celebrado e referente aos meses de dezembro de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018, conforme descrito na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----**

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS PARTICULARES: -

Proc.º n.º 53/2011

Requerente: Leandro Adelino Martins Gomes

Local: Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: *Construção de hotel de 4 * - Superfície Comercial/ Locais comerciais com parque de estacionamento*, comunicação de que com o término da relação laboral com a empresa SODIMEC, Construções, Lda. deixa de se responsabilizar pela Direção Técnica da obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 13 de março de 2018 dá conta que em sequência da declaração de término de responsabilidade pela Direção Técnica da obra, apresentada pelo Sr. Eng.º Técnico Civil, Leandro Adelino Martins Gomes, funcionário da empresa Sodimec – Construções, Lda. empreiteiro da obra em título, em seu entender, deve ser notificado o dono da obra, Petroflor, S.A., para no prazo máximo de 15 dias apresentar nesta câmara municipal termo de responsabilidade pela direção técnica da obra, subscrito por técnico habilitado para o efeito, por forma a ser corrigida, a breve trecho, a irregularidade legal. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e notificar o dono da obra, PETROFLOR, LDA., para no prazo máximo de 15**

(quinze) dias, apresentar termo de responsabilidade de uma nova direção técnica da obra.

Proc.º n.º 19/2017

Requerente: José Joaquim Saraiva

Local: Rua Fundo do Povo – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Construção de um alpendre / cabanal para arrumos agrícolas, aprovação dos projetos das especialidades*, cuja informação do Chefe de 3.º Grau de Urbanismo e Ambiente, Valdemar Teixeira, datada de 16 de março de 2018, dá conta que com a apresentação das especialidades pode ser aprovado o projeto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc.º n.º 5/2018

Requerente: Juan António Torano Riega

Local: Lugar do Freixinho – Valtorno

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia, para substituição do telhado*, do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Valtorno e Mourão sob o artigo 171 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 294 da extinta freguesia de Valtorno, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 15 de março de 2018, dá conta que tratando-se da mudança de telha de uma habitação em espaço classificado como urbano, quer pelo antigo PDM quer pelo novo, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Batista Carvalho

Local: Quinta das Henricas, Estrada Nacional – Vila Flor

Assunto: *Pedido de certidão de propriedade horizontal*, pelo facto de a fração C localizada no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 1276 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 1045, da extinta freguesia de Vila Flor, destinado a habitação e comércio, ter sofrido alterações, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 1 de março de 2018, dá conta que é de parecer que o pedido seja indeferido. A alteração refere-se ao facto de ser anexada uma área de 600 m² à fração C, sem justificar de que fração ou área comum foram retirados esses 600 m². – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos do parecer técnico dos serviços municipais.** -----

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Leopoldina Rosa Madureira Vaz de Almeida

Local: Rua do Outão – Samões

Assunto: *Certidão de isenção de licença de utilização*, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Samões sob o artigo 638, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951, e o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, cuja informação do Chefe de 3.º Grau de Urbanismo e Ambiente, Valdemar Teixeira, datada de 16

de março de 2018, dá conta que de acordo com a declaração da Junta de Freguesia e tendo sido construído antes da entrada em vigor do D.L. n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951, pode ser emitida a certidão de isenção de licença de utilização. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão de isenção de licença de utilização, nos termos da informação técnica dos serviços municipais.** -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -

CIDADÃO RAMIRO DOS ANJOS CASTRO DOS SANTOS: -

Esteve presente na reunião ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Ramiro dos Anjos Castro dos Santos, como sócio fundador da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, questionando o Executivo Municipal se têm conhecimento sobre o facto de o Senhor Presidente da Associação e Mestre da Banda de Música de Vila Flor se foi embora definitivamente, dado que os associados não têm conhecimento de nada. -----

O cidadão Ramiro dos Santos revelou o sentimento de tristeza que sente pelo facto de temer que a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, mais especificamente a Banda de Música, termine. -----

Referiu que desde que esta nova direção iniciou funções, nunca houve qualquer reunião dos associados e nunca houve qualquer prestação de contas por parte da direção. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, respondeu que a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor é uma associação independente e privada e, como tal, o Município de Vila Flor não se envolve, nem pode envolver-se na situação interna de uma Associação. Os problemas da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor devem ser resolvidos internamente.

Mais informou, que o Município de Vila Flor age com a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, da mesma forma que age com as restantes Associações do Concelho, através de Protocolo. -----

Sendo dezassete horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
